



Não podemos apreender os comuns com as chaves do passado

Nesta entrevista, Benjamin Coriat, economista do Centro de Economia Paris-Norte, da Universidade de Paris 13/CNRS, discute as teorias do livro *O Retorno dos comuns* (*Retour des comuns*), por ele coordenado. Ele mostra como este conceito, desde que seja bem compreendido, abre imensos portais para reconstruir uma política de emancipação. A entrevista foi feita e publicada pela revista francesa *Contretemps*¹. Tradução para o português de Eleutério Prado.

Contretemps: Há cinco anos atrás, publicamos uma entrevista com você sobre “a crise da ideologia proprietária e o retorno dos comuns”. Você coordenou este ano um livro que leva este título, mas que também desenvolve uma perspectiva positiva do retorno dos comuns. Até que ponto este desenvolvimento está relacionado ao progresso de sua obra e de seus colegas ou às mudanças no ambiente político? Você identifica, no período recente, após três décadas, alguma reversão da hegemonia neoliberal? Sob ela, as reflexões sobre os comuns se davam então sob premissas ideológicas?

Coriat: Na ideia de “retorno dos comuns” há muitas coisas que convergem. Em primeiro lugar, a opinião segundo a qual “os mercados são eficientes” e que eles são a solução certa para tudo foi seriamente abalada nos últimos anos. A crise da ideia – martelada por décadas – de que os mercados deixados a si mesmos são capazes de garantir alocações boas de recursos começou já em 2007-2008. De repente, a tese subjacente – que é a sua condição e o seu fundamento – de que a propriedade privada, e exclusivamente ela, é a única forma capaz de assegurar o bom funcionamento da sociedade, passou a ser também veementemente negada, inclusive pelos próprios fatos.

Certamente, a “estratégia do choque” (para falar como Naomi Klein) operou no sentido de fazer acreditar que a crise era principalmente da dívida pública (e que, portanto, devinha de uma negligência do Estado). Mas a difusão dessa ideia requereu também uma má-fé do pensamento neoliberal (muito difundida também, é verdade). Pois, ele escondeu o fato de que o inchaço da dívida pública nas proporções observadas (na Europa, ela passou de 60% em média, em 2007, para

¹ Veja-se o original, *Ne lisons pas les communs avec les clés du passé*, em <https://www.contretemps.eu>



80% do PIB, em 2010) ocorreu, sobretudo, para resgatar os mercados financeiros e impedir a destruição do sistema bancário. Ao ler certos colegas na imprensa, fico muitas vezes espantado. Não sei se são ignorantes, isto é, se não sabem que a expansão recente e súbita da dívida pública ocorreu para salvar os mercados – ou se eles são imbecis mal-intencionados que conhecem muito bem esse fato, mas continuam a desempenhar o seu papel de propagandistas... com a maior cara de pau do mundo.

Em suma, apesar de tudo o que é martelado pelos ideólogos neoliberais, cada um de nós, no fundo de si mesmo, sabe bem agora que a opção pelos ricos, a ajuda desmedida dada aos mercados, elevou as desigualdades (privilegiou o famoso 1% mais próspero), engendrando também certos cataclismos.

O melhor exemplo contemporâneo que pode ser dado sobre a crise da ideologia proprietária vem da discussão atual sobre o clima, a qual surgiu na COP21. É forçoso constatar que a louca expansão das “economias de mercado”, até então observada, vai levar o mundo ao desastre. Entretanto, até o presente não se discutiu nada além do preço que deve ser fixado para a emissão de uma tonelada de carbono (ou seja, por meio de um imposto); que constrangimentos devem ser postos nas emissões de diferentes tipos de poluentes e de poluições... etc. Ora, se hoje existe uma convicção universal, esta diz que não é suficiente refrear os mercados – mesmo fortemente – para evitar este desastre anunciado.

Encontra-se, assim, a primeira razão para o retorno de um pensamento que procura – para além do exclusivismo da propriedade – as formas institucionais novas que permitam escapar das catástrofes que nos ameaçam.

Uma outra razão – agora positiva – vem do extraordinário papel desempenhado pela internet. Todos nós estamos obrigados a observar, de bom ou malgrado, que a característica central deste instrumento de comunicação é que ele é uma ferramenta compartilhada em “comum”. Eis que ela liga e combina comunidades imensas em todo o mundo. Mais ainda, a internet se tornou o “comum dos comuns” na medida em que é o lar de inúmeras comunidades – algumas completamente abertas tal como, por exemplo, a Wikipedia, outras mais limitadas tal como é o caso de alguns bancos de dados de fotografias, música ou dados científicos.... A internet é utilizada diariamente para apoiar novas ações ordinárias, permitindo assim que comunidades inteiras compartilhem recursos, enriqueçam-se e se transformem mutuamente. Como se está sempre aí num mundo do imaterial, esta multiplicação – tal como o pão de Cristo! – devém infinita.

De fato, no mundo material, os bens são “disputáveis”: Se eu pego e consumo peixes de um determinado lago (note-se que se este recurso pesqueiro for



aberto e de acesso partilhado, isto é, gerido por uma comunidade, ele será também um comum) nenhuma outra pessoa pode pegar e consumir o mesmo peixe. Ao contrário, nos domínios da internet em que se encontram infintos recursos de informação, se eu consumir algo tal como uma imagem digital, uma música, eu não vou impedir ninguém de fazer o mesmo. Eis que os bens informacionais não são “disputáveis”. Os recursos que podem ser compartilhados por meio da rede são ilimitados.

O “retorno dos comuns” advém aqui porque está baseado na crescente importância da economia digital. Quanto mais ela cresce, mais cria condições permissivas para o desenvolvimento do comum (Note-se que eu uso a palavra “permissiva” para indicar que ficam assim estabelecidas somente as pré-condições para que exista um comum, pois para que ele venha a existir de fato são necessários outros elementos, tal como será ainda discutido nesta entrevista).

Enfim, respondendo agora de forma simples e direta à pergunta feita: sim, há condições extraordinariamente favoráveis para o retorno dos comuns. Tanto na esfera do material quanto do imaterial. Sob a onda liberal, ainda bem ativa, podemos ver agora uma alternativa clara ruptura.

Contretemps: Se o contexto atual explica bem o sucesso do conceito de “comum”, ele próprio enquanto tal sofre ainda de certa ambiguidade. Por um lado, a abordagem de Elinor Ostrom, que é principalmente microeconômica e institucionalista, funda-o na noção de propriedade como um conjunto de direitos; ora, ela também define a empresa privada moderna de modo semelhante como “um regime de propriedade de uso comum”. Em contraste, a concepção de Pierre Dardot e Christian Laval parece identificar nos comuns uma possível reafirmação da ideia comunista. Qual definição lhe parece mais justa e mais operacional?

Coriat: Os conceitos de “comum” ou de “comuns”, após terem obtido proeminência, são agora utilizados em sentidos os mais diversos. Sim, é preciso ter o cuidado de definir o que queremos dizer com tais palavras – o que, aliás, está longe de ser sempre o caso. Mais do que nunca a precisão conceitual tornou-se necessária.

Vamos começar com Elinor Ostrom. No que lhe concerne, ao menos, ela é clara. Os comuns que tem por excelência em vista e de que trata estão claramente identificados. Tratam-se de prados, lagos, pesqueiros, florestas, águas subterrâneas partilhadas, campos irrigados, etc. São comuns de pequenas ou médias dimensões, geridos por comunidades de residentes próximos que regulam as condições de



acesso e de retirada dos recursos (por eles mesmos ou, em certos casos, também por não residentes locais, aos quais, entretanto, é concedido o direito de acesso).

Portanto, compreende-se claramente do que ela fala. Mas, apesar de todo o respeito que tenho por Ostrom (e pelas investigações que desenvolveu sobre essa temática), assim que se afasta de seus “comuns” favoritos (os quais, aliás, acabei de relacionar), cai num conjunto de imprecisões, aproximações ou mesmo inexatidões. É o que acontece, por exemplo, quando fala da empresa capitalista como um “comum”. Veja lá! Sustenta que a repartição das ações por um certo público basta para fazer desta uma forma de propriedade compartilhada, mas, curiosamente, em sequência, recusa-se a ver que tais direitos de propriedade estão acompanhados do direito de obter uma renda sobre o trabalho dos assalariados, presos que estão numa relação de subordinação: um atributo que torna a corporação americana, assim como a sociedade anônima francesa, contrários do comum!

Quanto a Dardot e Laval, é preciso ver – penso eu – que eles mantêm certas ambiguidades, algumas delas gritantes e pesadas. E elas perduram em seus escritos.

Isso ocorre porque há um pouco de tudo em seu livro; uma grande parte do que aí consta são resumos de fichas de leitura. Dentre aquilo que aí expõem, aliás, nunca se sabe bem o que eles meramente apresentam e o que assumem como deles próprios. E isto se observa frequentemente mesmo na segunda parte de seu trabalho, que é mais “propositiva”. Dado isso, se você se concentra no essencial, parece que nossos autores são a favor de uma definição do comum a qual deve ser entendida principalmente como se referindo ao “não apropriável”. Nesse espírito, o direito fundamental que desejam atribuir aos comunheiros vem a ser aquilo a que se referem como “direito de uso”. Essa visão dos comuns – segundo penso – apresenta várias limitações e problemas.

Mesmo no plano “descritivo”, o livro deles é extraordinariamente redutor. Eis que desconsidera uma pluralidade de formas por meio das quais se formam os comuns, assim como uma variedade de direitos (ou seja, uma malha de direitos vigentes) os quais são usualmente partilhados por comunheiros. Pode-se ter como comum um pescueiro com acesso restrito aos moradores das vizinhanças, pode-se ter nessa condição o próprio mar com acesso aberto a todos os pescadores desde que sigam as regras estabelecidas pelos comunheiros. Pode-se ter, como ocorre em geral, um comum universalmente compartilhado, por exemplo, um banco de dados sem restrição de acesso (Open Street Map, Wikipedia). Em outros casos, o acesso é aberto, mas sob condições que variam de acordo com a natureza e o conteúdo do



licenciamento (Creative Commons); no caso, por exemplo, do banco de dados formados por fotografias de nome Flickr, o acesso é definido por aqueles que depositaram as imagens. Há, ademais, um certo número de comuns orientados à pesquisa e à inovação (por exemplo, plataformas colaborativas de investigação), aos quais o acesso está reservado apenas aos beneficiários que decidiram cooperar e partilhar o seu trabalho. Tem-se, também, as revistas científicas que estão sendo criadas atualmente na rede “web” e que permitem um acesso aberto sem limites. Por que reduzir o comum ao não apropriável, definindo-o apenas pelo direito de uso? É preciso deixar que os próprios comuns vivam e se desenvolvam! É isto o que eu gostaria de ver: que uma centena de escolas de pensamento rivalizem entre si... que uma centena de flores desabrochem! Além disso, a teorização proposta Dardot e Laval pensa apenas o comum (e eles acentuam isso!), mas não os comuns em sua grande diversidade! Ora, isto é altamente problemático para mim.

Já plano normativo, o par conceitual (não apropriável/direito de uso) que propõem é, francamente, perturbador. Embora os autores neguem, esse par lembra irresistivelmente o “velho comunismo”, aquele que está agora definitivamente morto e que faleceu tarde demais em Berlim, em 1990. Na verdade, é suficiente ter “socialização dos meios de produção e de vida” ou “propriedade pública” em vez do “não apropriável” sujeito à “soberania popular” (ou seja, passível de cair no inferno das democracias que também eram chamadas de “populares”). Por meio da noção de “direito de uso” volta-se a uma história morta e enterrada. Uma história de ecos sombrios e de infortúnios. Claro, Dardot e Laval tem em mente uma versão amplamente revisada de tudo aquilo, uma versão de alguma forma “conselhistas”. Mas eles mantêm uma recusa teimosa em relação à ideia de que a propriedade não é um mal absoluto, que ela pode ter uma dimensão “inclusiva” (não sempre – e necessariamente – uma dimensão “exclusivista”). A hipóstase da noção de “direito de uso” – este é assim pensado como um substituto do conceito de propriedade (e não como um de seus atributos) – conduz o projeto social transformador para um universo estranhamente restritivo, distante da realidade e da vitalidade dos comuns “realmente existentes”, assim como das promessas que eles carregam.

Estou, também, terrivelmente preocupado com o fato de que alguns autores italianos do movimento pelos comuns tenham começado agora a falar, aberta e tranquilamente, em “beni-comunisti” (isto é, em bens de comunistas!) à propósito dos bens comuns. Não podemos – acho – cometer esse erro trágico de confundir a vitalidade, o poder e a força do movimento atual em torno dos comuns, a sua originalidade e a sua novidade histórica irrepreensível, com a história passada do



comunismo, assim como com as suas repercussões e as suas derrotas que se assomaram pelo menos desde a década dos anos 1970.

Eu gostaria de estar errado, mas, para que isto ocorresse, seria necessário que Dardot e Laval esclarecessem em definitivo a questão. E, em minha opinião, eles não conseguirão eliminar a ambiguidade pondo ênfase no que supõem ser o “comum” ou “o agir em comum”. Ao invés de tratar apenas do comum, será necessário que considerem a diversidade das suas formas institucionais (e, portanto, legais).

Já me vi muitas vezes pensando assim: quem pode duvidar do poder do “agir em comum” dos trabalhadores bolcheviques ao invadirem o Palácio de Inverno? No entanto, este belo agir em comum resultou no Gulag. Isto precisa ser dito: para além das formas do “agir em comum”, são importantes as formas de propriedade estabelecidas, assim como os direitos compartilhados, a sua natureza, o seu âmbito, como também as maneiras de os garantir. E isto é mesmo sumamente importante. Não podemos simplesmente ignorar tudo isso. Aquilo que permite pôr o conceito de feixe de direitos (bundle of rights) é o pôr de direitos e poderes pelos próprios cidadãos que se tornam assim comunheiros, isto é, direitos e poderes que possam garantir, juntamente com formas renovadas de democracia e governança, o futuro de suas conquistas.

Contretemps: Uma das dificuldades postas por este conceito vem de sua natureza híbrida. De certo modo, nele parecem se confundir a questão da propriedade, da descoberta de uma alternativa entre a propriedade pública e a propriedade privada, e o problema da coordenação das atividades econômicas, de como escapar do binômio hierarquia-mercado, sem endossar, explicitamente, a ideia de rede. Como você apreende esses problemas?

Coriat: O ponto importante é que o comum supera a ideia de que a única forma de propriedade valiosa é a propriedade privada exclusiva. Como já indiquei em vários escritos, um comum, para existir, exige três condições. É preciso que existam um recurso compartilhado, direitos e obrigações sobre esse recurso atribuídos aos comunheiros, uma estrutura de governança que assegura a reprodução de longo prazo do recurso e da comunidade que o governa. Ora, isto naturalmente supõe a existência de uma comunidade de atores que se empenham em fazer prosperar e em defender o comum contra a ameaça, sempre presente, de cercamento.

Se uma dessas condições falta (na maioria das vezes aquilo que falta é a terceira, isto é, a estrutura de governança), tem-se apenas um “bem comum”, mas



não um “comum”. Por um “bem comum” deve-se entender um bem ou um recurso compartilhado, cujo acesso é “aberto” a uma comunidade grande ou muito grande (tal como o oceano, a atmosfera, o clima...), mas que não se encontra (ou é má) regulada. É o que acontece atualmente com o clima. Governança alguma é atualmente capaz de evitar a emissão de gases de efeito estufa a um nível susceptível de manter o aumento da temperatura global abaixo de 2º graus. E este, diz o IPCC, é um limiar fatídico, que não pode ser excedido. Neste sentido, o clima é, obviamente, um bem comum, mas ainda não é um comum. O desafio das negociações em curso, como as suas mobilizações formidáveis, visa justamente transformar o bem comum “clima” em um “comum”. Para tanto, é preciso estabelecer uma forma de governança.

A estrutura de governança é a forma de coordenação posta pelos comunheiros, a qual preserva tanto o recurso quanto a própria comunidade. Dada a grande dimensão de certos recursos (em particular, pode-se ter um bem público global, tal como o clima), é bem compreensível que se torne muito complicado projetar e implementar uma estrutura de governança para eles. Temos de ser capazes de combinar regulamentação, estruturas locais de regulação e de vigilância para fazer cumprir as leis estabelecidas. Quaisquer que sejam as dificuldades, a implementação desta estrutura de governança vem a ser um momento essencial na constituição de um comum.

Contretemps: A ideia de “comum” traz consigo a de acordo entre as partes envolvidas, o que frequentemente leva a pensar a sua dimensão conflitiva como eufemismo. Como você mostra no livro, os “comuns” definem estruturas de governança que estabelecem posições sociais diferenciadas. Além disso, as condições dos comuns são produtos de batalhas, lutas imediatas para a sua conservação e para a sua expansão em relação à outras lógicas sociais, sejam estas ligadas à subordinação estatal ou, mais geralmente, à predação capitalista.

Coriat: É preciso partir da seguinte ideia essencial: um comum não existe senão se resiste aos enclosures e é, assim, capaz de perdurar no tempo – entendendo-se aqui por “enclosures” (cercamentos) as tentativas de privatizar, sabotar a socialização, privando de algum modo os comunheiros dos benefícios do acesso e da gestão dos recursos. Ademais, muitas vezes o comum vem a existir para interromper ou para contornar um cercamento já existente de algum recurso. Assim, por exemplo, a licença GPL-GNU foi criada por Stallman para tornar novamente o software livre depois que a lei permitiu privatizá-lo por meio da



criação de copyrights. Desse modo, este comum (o mundo do software livre) passou a existir para interromper a apropriação privada, repondo o acesso aberto. Note-se de passagem que Stallman empregou sim o copyright (ou seja, não renunciou a ele) para abrir o acesso ao código-fonte de seu programa. Assim, ele foi capaz de colocar o seu software sob a guarida de um direito de autor que afirma ser ele de livre acesso para todos. Neste caso, tal como ocorre em todos os casos de criação de comuns, a propriedade gerou inclusão em vez de exclusão. Vê-se, assim, que um comum nunca é “dado”. Ele pressupõe a existência de uma comunidade que foi mobilizada para estabelecê-lo e para preservá-lo. Em geral, o comum é antes de tudo uma construção social.

Portanto, trata-se de um fato que, em diferentes circunstâncias, os comunheiros podem não compartilhar exatamente dos mesmos interesses. Compromissos entre eles são, assim, necessários e eles precisam ser respeitados. Por exemplo, em um comum de pesca, aqueles que tem barcos potentes e instrumentos eficazes tenderão a querer aumentar as quotas autorizadas de retirada de pescado. Mas essa opinião não será partilhada pelos pescadores menos poderosos. Os comuns não evoluem senão em um mundo de ursinhos amigáveis.

Os comuns, portanto, não estão livres de conflitos e de tensões. Mas eles instauram – e é isto é que é importante – uma outra maneira de gerir os recursos e uma forma “cidadã” de administrar as diferenças, sem dependência do poder público. Nesse sentido, eles realizam a democracia num grau superior. Reúnem a democracia participativa direta à democracia representativa.

Contretemps: O seu livro mostra que há certa tensão política no movimento de retorno dos comuns, mas hesita em apontar a dimensão antagônica dos comuns em relação ao capitalismo. A lógica privada de acumulação poderá tolerar e até mesmo se alimentar de um retorno aos comuns?

Coriat: É fato que, em certa medida, os comuns (alguns deles, pelo menos) continuam a ser compatíveis com a economia de mercado. No limite, eles podem se constituir em uma forma adicional de coordenação. É possível mesmo que todos fiquem satisfeitos com essa situação. É o que ocorre com diversos softwares do tipo “open source”. O código é aberto: trata-se, pois, de um comum com acesso aberto a todos. Em consequência, algumas empresas vão utilizá-lo, desenvolvê-lo. Elas deixarão aberto o código de uma parte dos desenvolvimentos para que, deste modo, fique assegurado o sucesso do comum (pois, elas querem tirar partido de sua adoção por um grande número de usuários). Contudo, elas também poderão fazer



novos desenvolvimentos para serem postos e protegidos sob copyright; eis que eles serão comercializados para obter dinheiro sonante e de curso legal. Temos aqui, portanto, uma convivência que pode ser sustentável.

Em muitos outros casos, no entanto, o confronto sobrevirá rapidamente e será muito intenso. Mencionei já o caso do clima. Se os grandes poluidores, a começar pelas empresas, não forem mantidos sob controle, se as ONGs não perseguirem os barcos que depositam os seus lixos e resíduos no mar, um custo será lançado no ambiente. No mesmo espírito, deve-se notar também que foi uma ONG que liberou o software mentiroso da Volkswagen. Aqui, o confronto é direto!

O mesmo pode visto nos casos da saúde pública (entendida aqui como um “bem comum”) e dos medicamentos. Para facilitar o acesso aos remédios pelos mais pobres, um confronto é necessário. Pois, as empresas farmacêuticas não vão liberar de graça as suas patentes...

Neste momento, um último problema precisa ser mencionado. Veja-se o que vem acontecendo com a chamada economia colaborativa. De início, um certo número de serviços é oferecido pela primeira vez sob a forma de comum (a carona compartilhada, por exemplo), mas logo surgem predadores reais (tal como, por exemplo, o Uber). Trata-se sempre de saber como os comuns podem resistir aos enclosures. Os comuns da economia colaborativa estão agora, na verdade, sendo muitas vezes esmagados por ofensivas vindas do mundo empresarial. Não passa um dia sem que algum comum seja ameaçado de ser transformar em startups. Subsiste, pois, a esperança de que possam se tornar um dia um gigante da rede mundial...

Esta questão é provavelmente a mais grave de todas. É preciso proteger os comuns e a verdadeira economia colaborativa. E, para isso, é preciso encontrar uma maneira pela qual os comunheiros possam ser remunerados, possam viver de sua atividade, de tal maneira que o valor por eles criado não seja monopolizado por outros..., mas sim que o obtenham para eles próprios. É um desafio para o qual, por enquanto, não temos ainda respostas, mas somente algumas pistas.

Contretemps: A força da ideia de comum parece estar relacionada com duas dimensões complementares: em primeiro lugar, com uma capacidade analítica para descrever melhor as configurações sociais mal apreendidas pelas concepções liberais de propriedade; em segundo lugar, com uma dinâmica programática capaz de cristalizar propostas positivas surgidas da energia dos movimentos sociais e políticos de resistência ao capitalismo neoliberal. Eis que o potencial transformador dos comuns está exposto às dificuldades inerentes à articulação de estratégias



políticas de natureza coletiva. A esse respeito, vejo um primeiro problema no localismo original da ideia de comuns, pois esta surgiu na gestão de certos recursos por comunidades cujos membros estão ligados por interações frequentes e repetidas. Parece difícil transferir essa ideia para coletividades que envolvem milhões de pessoas ou, pior ainda, para o conjunto de todos os seres humanos. O segundo problema surge da natureza extremamente fragmentada de diversos comuns e da apologia do policentrismo, que é usual na esfera comunalista. Em sua visão, quais são as condições para uma elevação, em geral, da pujança do poder político da ideia de comum?

Coriat: Para garantir um aumento da pujança dos comuns, é necessário – parece-me – três condições. A primeira: é preciso deixar os comuns se desenvolverem. Não se necessita de comissários políticos para decidir o que é um comum e o que não o é! Há diante de nós – estou persuadido – muito boas e agradáveis surpresas, as quais ainda estão por vir.

A segunda: começar a federar os comuns. Nesse sentido, retomo por minha conta as propostas já apresentadas por Michel Bauwens. É preciso promover a formação de assembleias locais de comuns e de comunheiros (nas cidades e nos campos). É necessário colaborar com a formação de “câmaras de comuns” (e elas devem se constituir sobre uma base profissional)...

A terceira: realizar uma ação vigorosa e contínua sobre os poderes públicos. A lei francesa Axelle Lemaire sobre os bens digitais, por exemplo, estabeleceu um conjunto de disposições visando constituir um domínio público “positivo” que protegesse os comuns científicos. Ela pretendeu não permitir que o copyright continuasse crescendo como uma ferramenta à disposição de alguns apenas (isto é, do SACEM, dos grandes distribuidores, do cartel dos editores científicos, etc.). Porém, como não teve uma sustentação apropriada [por parte do Estado], [foi violada] pelos defensores da propriedade; estes foram capazes de operar nas sombras e de exercer plenamente o seu lobby para manter o velho mundo. E, é claro, Manuel Valls, como primeiro-ministro, arbitrou sempre a seu favor!

Retenhamos este triste episódio como uma lição fundamental. Os comuns não estão numa zona cinzenta “entre o Estado e o mercado”, tal como às vezes se alega. Os comuns necessitam do Estado para se desenvolverem já que é ele que tem de criar os recursos (a começar pelos recursos legais) necessários para que os comunheiros possam existir e se desenvolver. Precisamos criar uma cultura e uma prática de Estado patrocinadoras dos comuns e dos comunheiros. Caso contrário, se o Estado é inimigo dos comuns (tal como pareceu por meio da atitude de Manuel



Valls que arbitrou sempre em favor dos lobbies da propriedade exclusiva do mundo digital), o jogo vai ser muito mais complicado. Será preciso lembrar mais uma vez que os cercamentos que destruíram os comuns na Inglaterra do século XVIII e do início do século XIX foram em grande parte criados nos gabinetes parlamentares, ou seja, por meio de leis preparadas no Parlamento?

Contretemps: Você acha que o que está em jogo é o desenvolvimento do que se poderia chamar, por analogia ao termo ordo-liberalismo, de ordo-comunalismo? Ou seja, uma doutrina que tenha por objeto uma intervenção política na criação das condições para o desenvolvimento dos comuns? Se assim for, quais poderiam ser os contornos dos blocos históricos suscetíveis de sustentar esse projeto no campo político, assim como os primeiros passos de seu desenvolvimento?

Coriat: Sim, absolutamente. O que venho dizendo vai sim nessa direção. Insisto que é preciso dispor de uma cultura e de recursos legais que sejam capazes de sustentar o comunalismo. Isto posto, que bloco “comunalista” pode ser constituído?

É evidente que os ecologistas e os ambientalistas, e de modo mais geral os cidadãos que se aproximam dessas questões (ou seja, daquelas que tratam da proteção das áreas verdes, da luta contra a poluição que cobre as ruas ou que envenena os campos, etc.) são os componentes naturais e essenciais dessa nova aliança. Ela deve incluir também, naturalmente, os cooperativistas de novo tipo que se envolvem com a oferta de produtos agrícolas orgânicos (...). Mas é preciso adicionar a grande e maravilhosa tribo dos “programadores livres”, ou seja, de todas aquelas pessoas que projetam e distribuem softwares sem os quais não se conseguiria comunicar livremente na internet (a começar por aqueles propostos pela fundação Mozilla; como se sabe, ela está atualmente desenvolvendo um software que vai impedir que sejamos “caçados” quando estamos navegando na internet; para um grande desgosto do Google, do Facebook e da Amazon, esse software vai proteger os postos-chaves de nossa privacidade). Ademais, é preciso contar também com todas essas comunidades abertas da Internet, da Wikipedia à Flickr, que fabricam e gerenciam para nós os bancos de dados os mais diversos; eles compilam e tornam disponíveis para nós imagens, filmes e vídeos, informações, etc. Enquanto “comum dos comuns”, a Internet abriga centenas de milhares de comunidades – e novas estão aparecendo todos os dias. Muitas delas não pode imaginar outro modo de existir que não seja o “aberto”, aquele que possibilita a troca irrestrita de informações, a doação de recursos, etc. Todas estas comunidades figuram como os pilares de uma aliança comunalista ainda a ser constituída.



Mas eu também diria que sem a participação ativa da grande massa dos assalariados e dos empregados, o movimento que gostaríamos de ver existir não poderá realmente despontar.

Tudo isso interessa principalmente aos atores sociais que animam, dão vida, às atividades que, em França, são conhecidas como Economia Solidária Social (a qual responde já por 10% do emprego total e por 10% do PIB desse País). Descoberto o caminho, alguns já estão fortemente empenhados em segui-lo. A cooperativa conhecida pelo nome de SCOP T.I (produtora de chás e infusões) renovou a sua forma jurídica de empresa para produzir um composto de tília na Provença, passando a concorrer, assim, com o feno produzido pela Unilever. Assim como outras cooperativas, creio eu, essa cooperativa está entre as pioneiras do espírito e da iniciativa “commoner” na esfera industrial.

É preciso que as grandes instituições da Economia Solidária Social, tais como bancos, fundos de investimento e seguradoras, sigam também esse caminho. A sua entrada na nova cultura do comunitarismo é essencial. É só sob essa condição que elas poderão escapar da rotina mortal e da perda de sentido que muitas vezes as ameaçam. Absorver a cultura e a prática dos comunheiros é capaz de as revitalizar, permitindo-lhes que retomem as suas inspirações – cooperativistas ou mutualistas – iniciais. Em contrapartida, os comunheiros podem se beneficiar fortemente da ação dessas instituições que são, com bem se sabe, muito influentes. Eu disse há pouco que um dos desafios que enfrentamos é o de assegurar a sobrevivência e a reprodução dos comuns e dos comunheiros. As grandes empresas da Economia Solidária Social podem desempenhar o papel de incubadoras e de chocadeiras das atividades comunheiras, permitindo que elas possam crescer, em aliança ou de forma independente. Em termos mais gerais, vê-se que um verdadeiro novo empreendedorismo se encontra em gestação, na fronteira dos comuns e da Economia Solidária Social. É preciso encorajar as aproximações, os cruzamentos e a fertilização recíproca, etc.

Finalmente, eu também gostaria de dizer que, em muitos casos, o setor público – assim como a vida de muitos de seus funcionários – pode e deve receber um impacto positivo devido ao desenvolvimento dos comuns. Nas áreas da educação (para fazer reviver um secularismo que realmente sirva à integração social), da saúde (para dar assistência às pessoas necessitadas, para proporcionar hospitalização domiciliar...) ou da cultura (para dar suporte aos jovens autores em particular...), a associação da atividade dos comunheiros com a prestação de serviços públicos seria um poderoso instrumento de transformação da vida social. No limite, é o próprio conceito de serviço público, enquanto uma expressão da



solidariedade e do liame social, pode vir a ser refundado pela afirmação e pelo desenvolvimento dos comuns.

Vê-se claramente que o campo da transformação em curso é imenso. É necessário – e eu gostaria de concluir acentuando este ponto – deixar os comuns viverem e se desenvolverem por si mesmos. Em especial, é preciso evitar impor-lhe qualquer ideologia preexistente. E menos ainda aquela falhada que todos nós já conhecemos há tanto tempo. Os comuns precisam se abrir às perspectivas completamente novas. Não podemos apreender os comuns com as chaves do passado. Eis que eles mesmo portam uma singularidade real e poderosa. É preciso respeitá-la. É preciso protegê-la. Vamos ajudá-los a se afirmarem proporcionando-lhe condições favoráveis para o seu próprio desenvolvimento...